



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 422 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, que realize a demolição de um barraco e a abertura de um lago na área verde, em frente à Rua 14 n°240, no bairro Parque Residencial São Clemente”.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Estive realizando uma fiscalização no bairro e deparei-me com um barraco abandonado neste endereço mencionado, onde o responsável que o construiu autorizou esta demolição, pois o mesmo está ocasionando um ponto para usuários de drogas.

Também me deparei com um lago, onde a água se encontra parada, podendo ocasionar um criadouro do mosquito da dengue o (*Aedes Aegypti*) e de animais peçonhentos.

É de suma importância esta demolição e o esgotamento do lago, pois está ocasionando um grande desconforto a toda vizinhança. Portanto, peço encarecidamente que sejam sanados estes problemas o mais rápido possível.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 02 DE OUTUBRO DE 2018

Jozué Dantas
Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>422</u>
DATA	<u>02</u> OUT 2018
ÀS	<u>10</u> : <u>36</u> horas
<i>[Assinatura]</i>	

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

